



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917



Folha
Nº

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA”, NA TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2015 - PROCESSO Nº. 037/2015.

Precisamente às 09h05m do dia 25 de março de 2015, o senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, consoante subitem 2.1. do Instrumento Convocatório datado de 06 de março de 2015, **DECLAROU ENCERRADO O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**, tendo entregue os envelopes as seguintes licitantes:

- **OCPAV PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EPP** – CNPJ/MF 17.611.651/0001-10, estabelecida à Rua Rodolfo Miranda nº 404, Bairro Willians, na cidade de Garça – SP.
- **NOROMIX CONCRETO LTDA** – CNPJ/MF 10.558.895/0001-38, estabelecida à Rodovia Péricles Belini, Km 121,7, Zona Rural, na cidade de Votuporanga – SP.
- **J.K. NOVO HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ/MF 09.017.580/0001-02, Avenida Jacob Magri nº 1642, Distrito Industrial, nesta cidade de Novo Horizonte – SP.

Para que produza os efeitos legais, lavrou-se o presente TERMO.

Jéthero Sérgio Rodrigues
Presidente

David Carnevalli Pimentel
Membro

Ligia Fernanda Carneiro Boina Mancini
Membro



DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO A TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015 CONSTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2015.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de dois mil e quinze, às 09:30 horas, no prédio do Paço Municipal, Divisão de licitações e Contratos, situado à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, nº 185, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 77/14, de 01 de agosto de 2014, pelo senhor Prefeito Municipal em exercício, **DR. TOSHIO TOYOTA**, composta pelos membros: **JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES, DAVID CARNEVALI PIMENTEL e LIGIA FERNANDA CARNEIRO BOINA MANCINI**, todos servidores desta municipalidade, sob a presidência do primeiro declinado para apreciar, analisar e julgar a Tomada de Preços nº. 005/2015, do Processo nº. 037/2015, cujo objeto trata da Execução de 22.748,59 m² de Recapeamento Asfáltico tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em diversas ruas do Bairro Alto da Vila Patti, nesta cidade, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, etc., definidos no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto, Orçamento e Cronograma, constituindo partes integrantes desta Tomada de Preços, cujo Edital de Licitação nº 029/2015, foi resumidamente publicado pela Imprensa Oficial do Estado através da edição nº 125(44), pelo Jornal Diário de São Paulo (jornal de grande circulação no Estado) edição nº 43.836 e pelo jornal local "A Gazeta da Tarde News", pela edição nº 28, todos do dia 07 de março de 2015, além de disponibilizado no sitio oficial do Município www.novohorizonte.sp.gov.br. Compareceram, em cumprimento ao item XVI, do Edital e efetuaram a Visita Técnica 05 (cinco) empresas, conforme se comprova dos Atestados emitidos pela Prefeitura Municipal (fls. 110, 118, 120, 122 e 129). Até o horário designado para o encerramento, ou seja, para a entrega dos envelopes "Documentação e Proposta" (Termo de fls. 139), 03 (tres) empresas manifestaram interesse na participação, e entregaram tempestivamente os envelopes as quais passo a declinar: **OCPAV PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EPP** – CNPJ/MF 17.611.651/0001-10, estabelecida à Rua Rodolfo Miranda nº 404, Bairro Willians, na cidade de Garça – SP, representada pelo Senhor **WILLIAN STEFAM SOUZA TABET**, portador do RG. nº 19.782.311 – SSP/SP; **NOROMIX CONCRETO LTDA** – CNPJ/MF 10.558.895/0001-38, estabelecida à Rodovia Pérciles Belini, Km 121,7, Zona Rural, na cidade de Votuporanga – SP, representada pelo Senhor **ALEXANDRE APARECIDO CARRILHO LOPES**, portador do RG. nº 19.582.276-6 SSP/SP e **J.K. NOVO HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ/MF 09.017.580/0001-02, Avenida Jacob Magri nº 1642, Distrito Industrial, nesta cidade de Novo Horizonte – SP, representada pelo Senhor **REINALDO TAKIO NAKAYAMA**, portador do RG. nº 206.088 SSP/MG. O Presidente deu inicio aos trabalhos, passando os envelopes documentação para rubrica dos membros da Comissão e dos representantes presentes. Estando de acordo com o solicitado, passou-se à abertura dos mesmos. Abertos, a documentação foi passada para os membros da Comissão e representantes para rubrica, exame e análise. A seguir, o Presidente deu a palavra aos representantes para que se manifestassem. Aberta a palavra não houve manifestação. Da análise dos documentos resultou que estavam de acordo com as exigências do edital, portanto, deliberou **HABILITAR** todos os licitantes, ou seja, as empresas: **OCPAV PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EPP; NOROMIX CONCRETO LTDA e J.K. NOVO HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**. Tendo sido habilitadas todas as licitantes, e diante da desistência expressa de recursos, conforme faculta o Art. 43, inciso III da Lei Federal nº 8666/93, possibilitou a continuidade da sessão com a abertura do envelope **Proposta**, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Aberta a



DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

palavra não houve manifestação. Em prosseguimento aos trabalhos, o Presidente, procedeu à leitura da **classificação** das propostas apresentadas: **1º - J.K. NOVO HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pelo valor de **R\$ 409.105,13** (quatrocentos e nove mil e cento e cinco reais e treze centavos); em **2º - OCPAV PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EPP**, pelo valor de **R\$ 419.798,37** (quatrocentos e dezenove mil e setecentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos) e em **3º - NOROMIX CONCRETO LTDA**, pelo valor de **R\$ 451.487,68** (quatrocentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos). O critério para a classificação das propostas foi o de menor preço após verificada a sua compatibilidade com o preço máximo estabelecido. Nos demais aspectos que envolvem o exame de conformidade, a Comissão igualmente entendeu que as propostas classificadas atendem ao licitado. Após a etapa de **classificação** foi constatado o empate técnico, conforme item 5.3. do edital nº 029/2015, c/c Art. 44 da Lei Complementar 123/2006, uma vez que a empresa **OCPAV PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EPP** é classificada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)** na forma da Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006. Consultado o representante da empresa **OCPAV PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EPP**, Sr. **WILLIAN STEFAM SOUZA TABET**, sobre o direito de preferência na contratação, o mesmo afirmou o interesse e solicitou o prazo regulamentar para apresentação de nova Planilha Orçamentária. Tendo em vista a preferência da Microempresa/Empresa de Pequeno Porte para contratação fica concedido o prazo de **05 dias uteis** após a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado para que a empresa **OCPAV PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EPP** apresente **nova planilha com proposta readequada** com valor **inferior à 1ª colocada**, ou seja, **J.K. NOVO HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - R\$ 409.105,13** (quatrocentos e nove mil e cento e cinco reais e treze centavos). Após decorrido o prazo se apresentada nova proposta será realizada a reclassificação do presente certame, caso contrario será a mesma adjudicada ao presente vencedor. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrado a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes presentes. Eu, Antonio Brito Mantovani _____ secretariei a presente Sessão.

Jéthero Sérgio Rodrigues
Presidente

David Carnevali Pimentel
Membro

Willian Stefam Souza Tabet
OCPAV PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EPP

Ligia Fernanda Carneiro Boina Mancini
Membro

Alexandre Aparecido Carrilho Lopes
NOROMIX CONCRETO LTDA

Reinaldo Takio Nakayama
J.K. NOVO HORIZONTE EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA



DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS A TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2015 CONSTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2015.

Aos 30 (trinta) dias do mês de março de dois mil e quinze, às 14h00min, no prédio do Paço Municipal, Divisão de licitações e Contratos, situado à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, nº 185, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 77/2014 de 01 de agosto de 2014, composta pelos membros: **JÉTHERO SERGIO RODRIGUES, DAVID CARNEVALI PIMENTEL e LÍGIA FERNANDA CARNEIRO BOINA MANCINI**, todos servidores desta municipalidade, sob a presidência do primeiro declinado para apreciar, analisar e julgar a Tomada de Preços nº. 005/2015 do Processo nº. 037/2015, cujo objeto trata da Execução de 22.748,59 m² de Recapeamento Asfáltico tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em diversas ruas do Bairro Alto da Vila Patti, nesta cidade, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, etc., definidos no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto, Orçamento e Cronograma, constituindo partes integrantes desta Tomada de Preços. O Presidente deu início aos trabalhos de análise da prática do direito de preferência, no caso de ME/EPP (art. 44, § 1º, da LC nº. 123/06 c/c o item 5.3. do edital nº 029/2015, conforme ata de abertura dos envelopes e julgamento das propostas, datada de 25 do corrente (fls. 380/381). A empresa **OCPAV PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EPP**, tempestivamente, apresentou nova Proposta de Preços, sendo a mesma encaminhada ao departamento técnico desta prefeitura – Diretoria de Obras, onde aquela Unidade Técnica analisa e entende por conforme a proposta apresentada, nos seus aspectos técnicos, com o Instrumento Convocatório e seu Projeto Executivo, doc. fls. 391. Diante do direito de preferência exercido pela licitante ME/EPP a ordem de classificação passa a ser: **1º OCPAV PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EPP**, cujo preço total é da ordem de **R\$ 409.104,23** (quatrocentos e nove mil e cento e quatro reais e vinte e três centavos), **2º J.K. NOVO HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pelo valor de **R\$ 409.105,13** (quatrocentos e nove mil e cento e cinco reais e treze centavos) e em **3º - NOROMIX CONCRETO LTDA**, pelo valor de **R\$ 451.487,68** (quatrocentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos). O critério utilizado para fins de classificação foi o de Menor Preço global, de acordo com o estipulado no edital. Em prosseguimento aos trabalhos, e mantendo a **Classificação** ocorrida, os membros da Comissão decidiram **ADJUDICAR** o objeto do presente certame a favor da empresa **OCPAV PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EPP**, cujo preço total é de **R\$ 409.104,23** (quatrocentos e nove mil e cento e quatro reais e vinte e três centavos). Tendo em vista o prazo recursal previsto para a modalidade Tomada de Preços, o senhor Presidente determinou que cópia deste ato decisório fosse afixada no local de costume, disponibilizado no sitio oficial do Município www.novohorizonte.sp.gov.br, além de publicidade na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, para efeito do regular exercício do direito de recurso. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por seus membros. Eu, Antonio Brito Mantovani _____ secretariei a presente Sessão.

JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES
Presidente

DAVID CARNEVALI PIMENTEL
Membro

LIGIA FERNANDA CARNEIRO BOINA MANCINI
Membro